



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 1846/2020

AUTOR: Marcos Vinicius

Relator: Renato Martins - Avante

**INSTITUI A “FEIRA SUSTENTÁVEL” NO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.I- RELATÓRIO**

O presente projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Henriques, consiste na adoção de políticas públicas sustentáveis ao meio ambiente voltadas ao seguimento de feiras.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em epígrafe, de autoria do vereador **Marcos Vinicius**, objetiva a adoção de políticas com finalidade de conceder sustentabilidade na atividade exercida por feirantes em João Pessoa.

Nos termos do art. 45 do Regimento entendemos pela adequação do projeto ao ordenamento jurídico constitucional.

III- CONCLUSÃO

Ante exposto, com base no Art. 45 do Regimento Interno, **apresentamos parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1846/2020.**

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


RENATO MARTINS
Vereador - Avante